



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3792

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinãte

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Obras.....	3
Secretaria Municipal de Cultura.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Educação.....	4
Comissão Permanente de Licitação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5263/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

REVERA a incorporação do Símbolo DAS-1, para o Cargo CCAT, concedido a funcionária **LUCINA TAVARES BISPO DOS SANTOS**, Técnico Contabil - Matrícula nº 325, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com base no art. 168 § 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 416/2013. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 03 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5264/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

REVERA a incorporação do Símbolo FAI-1, para o Cargo CCAT, concedido a funcionária **ELIANE DE OLIVEIRA FONSECA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26148, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no art. 168 § 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 944/2013. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 03 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5353/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MONIQUE FERREIRA VENERANDO** - matrícula nº **10709**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **34º** lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5354/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de setembro de 2013, a funcionária **JANAINA SAPPI BARTOLO**, Professor II - Matrícula nº 7565, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5355/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JANAINA SAPPI BARTOLO** - matrícula nº **7565**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **35º** lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5356/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **EDMEA TRINDADE GONÇALVES** - matrícula nº **10706**, para ocupar o Cargo de **Secretário (a) Escolar, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 1678/2013 e 7417/2013** - Classificação **40º** lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5357/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIA TEREZA FERREIRA DRUMOND DE CARVALHO** - matrícula nº **10712**, para ocupar o

Cargo de **Secretário (a) Escolar, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 1678/2013 e 7417/2013** - Classificação **41º** lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5358/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VIVIANE DAS NEVES** - matrícula nº **10718**, para ocupar o Cargo de **Secretário (a) Escolar, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 1678/2013 e 7417/2013** - Classificação **43º** lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5378/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

SUBSTITUIR na PORTARIA nº 2797/2013-SEMAD, que designou servidores para em conjunto, Constituírem Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **066/2012**, - Processo Administrativo Nº 4249/2012, conforme solicitação feita através do Ofício nº **568/2013-SEMADEC**, de acordo com abaixo discriminado:
- **MARIANA PIRES NOVAES** – Matrícula nº 10198, em substituição a **ODAIR PAES DE JESUS** – Matrícula nº 89068.
Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01.09.13. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5564/2013 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2011 – PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, **CONSIDERANDO** o disposto no art.37, III da Constituição Federal vigente;

CONSIDERANDO que o item 12.1 do edital dispõe que a validade do concurso público é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação da sua homologação, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, à critério da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O Concurso Público nº.01/2011, homologado através do Decreto nº.5234/2011 de 30 de setembro de 2011, fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 17 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI N.º 1910, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

“Autoriza a contratação temporária de professores, para atender excepcional interesse público”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, 30 (trinta) professores I, sendo de 10 (dez) de Geografia; 10(dez) Ciências e 10(dez) Educação Física, para atender excepcional interesse público, até o fim do exercício de 2014, devendo providenciar concurso público para preencher as vagas indicadas como necessárias.

Art. 2.º – As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RESOLUÇÃO 02/2013 – CMDU

O Secretario de Obras no uso de suas atribuições, conferidas pela **LEI Nº1450 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006** e de acordo com a determinação da plenária ocorrida na **5ª Conferência Municipal da Cidade em 24 e 25 de maio de 2013**, apresenta os nomes escolhidos para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para o biênio 2013/2015 e solicita as providências cabíveis para a publicação em Diário Oficial do Município os conselheiros indicados assim como os órgãos e entidades representadas como segue abaixo:

Representante do Poder Público:

Samuel Chuster (titular)	SEMOB
Fátima Valéria G. Lino da Costa (suplente)	SEMOB
Rafael Santos de Sousa (titular)	DEFESA CIVIL
Marcelle Tavares Marques da Silva (suplente)	SEMADEC
Luiz Alberto Aguiar de Castro (titular)	SEMSEG
Rosalí Aguiar da Silva (suplente)	SEMEM
Elza Silva Vieira (titular)	SEMDOURB
José Ailton Ribeiro Sec. Mun. de Habitação	

Representante de Entidades Empresariais de Clubes de Serviços e Entidades de Classes de Profissionais Liberais:

Emílio Nunes do Amaral Semblano (titular)	SINCOVAME
Laura Negreiros Torres (suplente)	SINCOVAME
Mirian Rodrigues dos Santos (titular)	SHRBSF
Amélia dos Santos Magalhães (suplente)	SHRBSF
Manuel Claro Palmeiras (titular)	ACEME
Fátima C. Fonseca (suplente)	ACEME
Erica Roberta Conceição Bomfim (titular)	OAB
Tito Mineiro (suplente)	OAB

Movimentos de Bairros e Moradias Sindicatos de Trabalhadores e ONGs:

Angélica de Jesus Santos (titular)	ABM
Wallace de Lima Tarouquela (suplente)	AMOJAM
Beatriz Gomes de Rezende (titular)	Casa da Cultura
Mônica Pontes (suplente)	Casa da Cultura
Paulo Cesar Farias (titular)	Movimento Pró-saneamento Parque Araruama e Adjacências
Juliete Pantoja (suplente)	MLB
Gentil Ramos (titular)	Sindicato dos Empregados de estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense
Alexsandro Rosa Praça	Sindicato dos Empregados de estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense

Atenciosamente,
Samuel Chuster
Presidente do CMDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ata da 1ª reunião dos Conselheiros Municipais de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti, eleitos e indicados, realizada em 11 de abril de 2012

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e doze foi realizada a 1ª (primeira) reunião dos Conselheiros Municipais de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti, eleitos e indicados, ainda não empossados, na Biblioteca Municipal Arlindo de Medeiros, Complexo Cultural Kenedi Jaime de Souza Freitas, Avenida Automóvel Club, 206, Centro, São João de Meriti. Estiveram presentes, conforme Lista de Presença em anexo: os titulares: 1.Regina de O. Annarumma, 2.Evandro Marques Rueger, 3.Ronaldo Torres Braga, 4.José Rogério de Souza Junior, 5.Marcos Paulo da Silva, 6. Angeruzza Alves Paes, 7.Sandra Regina Fabiano do Rosário Vieira, 8.Jorge Alberto Fernandes de Oliveira, 9.Rui Pereira Kopp, 10.Roberto Gaspari Ribeiro, 11. Ana Lucia Ferreira, 12. Regina Gmach; os suplentes: 13.Walquiria de Souza Santos, 14.Glória Maria Anchieta, 15.Vanessa Pequeno de Campos, 16. Danielle Barreto Seguer Pecke, 17. Luciano Amaral dos Santos; e os convidados: 18. Ricardo Silva Santos e 19. João Griot. O Sr. Luciano Amaral dos Santos substituiu a titular Regina Lucia Gomes da Silva Gmach, ambos do Poder Público até a chegada desta. A reunião foi aberta por volta das 19:00. Foi aprovado pelos Conselheiros, com direito a voto, que as reuniões ordinárias do *Com-Arte* acontecerão sempre às (2ª) segundas terças-feiras do mês, com início às 18:30 e com teto para término de 21:00. Começou-se a discutir algumas questões como canal de divulgação dos Atos do Conselho e de participação popular; possibilidade de realizar a eleição para a coordenação do Conselho; sobre a posse e publicação da nomeação dos Conselheiros. Porém estas questões ficaram suspensas, pois os próprios Conselheiros entenderam que, enquanto não houvesse nomeação e posse, não haveria legalidade nos atos promovidos por eles. Sendo assim, passou-se a discutir somente sobre nomeação, publicação no Diário Oficial do Município, e posse dos Novos Conselheiros. Houve informe, por parte da Comissão Organizadora da Conferência, de que já havia sido encaminhado pedido à Secretaria de Educação, antes da Conferência acontecer, para solicitar à Câmara uma data para leitura da lista dos Conselheiros. Quanto ao pedido de nomeação e posterior publicação, foi informado que ainda não havia sido feito devido às trocas que precisavam ser feitas. Foi proposto que a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Cultura procurasse a Câmara, diretamente, para ver de que forma pode ser encaminhada a leitura e posse; e que encaminhasse o mais rápido possível a publicação no D.O.M. Dito isto, chegou-se à conclusão de que tudo dependerá destes atos. Foi sugerido que, enquanto não houver posse nem eleição de diretoria, as Atas têm que ser assinadas pela diretoria da gestão anterior, e que os Conselheiros da mesma façam a entrega dos documentos do Conselho, propiciando uma transição. Foi também definido que todas as reuniões tenham pauta previamente definida, e que a cada uma sejam eleitos um coordenador e um relator. Ficou definida uma reunião extraordinária para o dia 17 de Abril às 18:30, no mesmo local. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião.

Fernanda Braga
Subsecretária de Cultura
Secretária Geral (Presidente em Exercício)
Conselho Municipal de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti – ComArte

Ata da 2ª reunião dos Conselheiros Municipais de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti, eleitos e indicados, realizada em 17 de abril de 2012

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e doze foi realizada a 2ª (segunda) reunião dos Conselheiros Municipais de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti, eleitos e indicados, ainda não empossados, na Biblioteca Municipal Arlindo de Medeiros, Complexo Cultural Kenedi Jaime de Souza Freitas, Avenida Automóvel Club, 206, Centro, São João de Meriti. Estive-

ram presentes, conforme Lista de Presença em anexo: os titulares: 1.Marcos Paulo da Silva 2.Regina de O. Annarumma, 3.Kelly Pontes da Cunha, 4.Tadeu Paulo da Silva (Tadeu Lobo), 5.José Rogério de Souza Junior (Roger Junior), 6.Angeruzza Alves Paes, e 7.Roberto Gaspari Ribeiro (Beto Gaspari); os suplentes: 8.Glória Maria Anchieta, 9.Leandro da Silva Farias, 10.Walquiria de Souza Santos, e 11.Vanessa Pequeno de Campos. A Sra. Walquiria de Souza Santos substituiu o titular Sr Ronaldo Torres Braga; a Sra. Vanessa Pequeno de Campos substituiu o titular Sr. Jorge Alberto Fernandes de Oliveira, todos da Sociedade Civil. A reunião foi aberta por volta das 19:30. Foi aprovado pelos Conselheiros, com direito a voto, que a coordenação ficaria a cargo do Sr Tadeu Lobo, a relatoria por conta do Sr Beto Gaspari e o controle do tempo com o Sr Roger Junior. Junior relata sobre as idas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à Câmara de Vereadores. Na Secretaria não foi encontrado o ofício que fora enviado à mesma, solicitando a posse na Câmara antes da Conferência. Como não foi encontrada a cópia com a assinatura de quem recebeu, Roger e Beto foram direto à Câmara e foram orientados pelo Sr Leandro, assessor do Presidente da Casa, Sr Antonio Carlos Titinho, que bastava enviar este ofício diretamente ao gabinete do Sr Vereador. Este ofício já havia sido enviado pelo Subsecretário Marcos Paulo. Walquiria ratifica a importância dos trâmites burocráticos. Pergunta se é possível reenviar o ofício para a Secretaria de Educação e Cultura. Sugere que o Conselho tenha infraestrutura à sua disposição, para evitar novos problemas desta ordem. Roger Junior lembra que isto está previsto na Lei 1325. Marcos Paulo propõe que se pense na posse e apresenta sua sugestão: Uma posse festiva no Plenário da Câmara e sugere que se discuta sobre os seguintes tópicos: 1. Horário de início e término, 2. Formação de mesa, 3. Atividades culturais, 4. Convidados, 5. Programação: a) Boas Vindas, b) Execução do Hino Da Cidade e do Hino Nacional, c) Leitura dos Documentos, d) Posse e Diplomação, e) Coquetel. Roger Junior propõe que se discuta e se vote primeiro se é realmente isso que se quer. Leandro sugere lista de contatos dos Conselheiros e a criação de um e-mail oficial do Conselho. Beto destaca que se a posse for festiva, deve-se garantir mobilização. Walquiria lembra de certa descrença nos Conselhos. Diz que os convites devam ser focados. Acha que antes de fazer festa, os conselheiros têm que se preparar para encaminhar as mudanças e somente depois fazer a festa. Propõe que se faça uma posse formal e que depois de trabalharmos e conseguirmos avançar, façamos festa. Kelly sugeriu que se produza uma cartilha explicativa sobre o Conselho. Marcos Paulo diz que não necessariamente precisamos ir à Câmara. Encaminhamento da proposta do Roger: Votação: Pontos 1. Queremos a solenidade? 2. Programação; 3) Produção da Cartilha; 4) Fala dos Conselheiros, quantas serão e quem as fará; Regina Annarumma concorda que não haja festa neste momento e sugere que se garanta fala a um representante da Sociedade Civil e um do Poder Público. Roger destaca que é importante votar por ordem, porque se o primeiro ponto não for aprovado, todo o resto se invalida. Tadeu chamou a votação, porém ainda surgiram dúvidas quanto às propostas. Walquiria esclarece que com ou sem festa devemos convocar pessoas para a posse, Tadeu refaz a proposta destacando a participação da sociedade como um todo: Proposta 1: Posse festiva, 2: Leitura formal da lista dos Conselheiros na Câmara. A proposta 1 teve 02 (dois) votos; a proposta 2 teve 05 (cinco) votos e aconteceram 02 (duas) abstenções. Walquiria expõe sua inquietação e interpela as duas abstenções, embora as respeite. Beto e Junior argumentam que se abstiveram, pois achavam boas as duas propostas; no início da reunião pensavam em posse festiva, mas acolheram a argumentação de Walquiria, e entenderam que não deveriam se posicionar, devido à indefinição de opiniões. Vanessa cita que não gostaria de uma posse “fria e burocrática”. Marcos esclarece sobre sua fala em relação à Câmara e a publicação, e explicita que o que acabamos de votar foi exatamente isso. Walquiria ratifica a votação e se diz contemplada na votação. Roger lembra que a Direção do Conselho precisará ser votada e neste momento façamos a festa. André Almeida chegou atrasadíssimo e justificou devido a estar trabalhando até aquele momento. Tadeu chama a atenção para cumprimento de horários e datas. André verbaliza sua dificuldade e diz que se não houver flexibilidade, ficará difícil. Beto Gaspari lembra que todos têm suplentes e que os titulares devam estar articulados com os seus respectivos suplentes para mantê-los informados e mobilizados para eventuais substituições. A proposta do Roger para realizar a festa após a eleição da diretoria do Conselho foi aceita por consenso. Beto lembra que as reuniões ordinárias acontecerão sempre às (2ª) segundas terças-feiras do mês, e pergunta quando deveremos nos reunir novamente. Marcos Paulo sugere que aguardemos as definições da Câmara quanto à data. Roger destaca que não há necessidade de reuniões constantes; que o Conselho aguarde que a Subsecretaria encaminhará os trâmites. Tadeu propõe votação para data da próxima reunião: Proposta 1: terça-feira dia 24; 2: não ter

reunião e aguardar encaminhamentos. A proposta 2 recebeu 08 (oito) votos e houve uma abstenção, antes da votação algumas pessoas já haviam se retirado. Walquiria justifica sua abstenção e diz que temos algumas questões que talvez precisem de mais tempo e que precisamos nos despir de pré-conceitos. Tadeu dá informe sobre Curta Baixada. Beto fala sobre Relatório da Conferência e diz que vai enviar e-mail com texto e as gravações produzidas. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião.

Fernanda Braga
Subsecretária de Cultura
Secretária Geral (Presidente em Exercício)
Conselho Municipal de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti – ComArte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Diretora da Escola Municipal Adérito Gomes Gouveia, mantida pela Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti, situada a Avenida Coronel Raimundo Sampaio, nº 1016, Jardim Botânico, São João de Meriti, torna publica a relação nominal dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental em 19 de julho de 2013.

Tuma: 901
Alan Barboza
Carlos Augusto Gomes do Nascimento
Danielle Fabiani dos Santos
Douglas de Oliveira Almeida
Edison de Carvalho Firmino Junior
Francielle Mendonça da Costa
Guilherme Ricardo Andrade de São José
Jenifer de Oliveira Lemes
João Victor Cruz da Silva
Juliana Batista Gomes
Julio Cesar Santos Deziderio
Luana de Oliveira Lima
Maria Carolina Ferreira Vieira
Matheus Santos da Silva
Michele Tailane Pinto Costa
Paula Iohana da Silva Ferreira
Thiago Lopes Barreto
Yago Batista Lima
Karoline da Silva Serafim

Turma: 902
Adilson Francisco da Silva
Adriana da Silva Costa
Adriano Malagutte Cardoso
Ana Beatriz Gomes Torres da Silva
Beatriz Rocha da Silva
Bruna Costa de Oliveira
Caroline Hilda Furtado Coutinho
Catarina de Sena Pereira dos Santos
Claudia Campos de Lima
Diego Mendes dos Santos Ferreira
Gisele Campos Pontes Ramos
Guilherme de Pontes Teixeira
Kenia Cristiane Silva Aleixo
Lorrayne Cristine Lima
Lucas Santos da Silva
Lucio André de Oliveira
Matheus Alvino Silva
Michel Átila Alves da Silva
Mirian Oliveira Gomes da Silva
Philipe Joffre Gomes Julho
Rodolfo Dutra Filho
Rosileia Alves dos Santos
Valdeci Laia Macario
Vania Azevedo Mariano Silva
Caludia Sueli de Moraes Grimaldi

Declaro a autenticidade deste documento e regularidade dos estudos pelos concluintes deste curso.

Sonia Regina Gomes do Carmo
DiretoraMatrícula:

A ESCOLA ESTA COM CARENCIA
SecretáriaMatrícula:

Marcos
Supervisor EducacionalMat.

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

A Coordenadoria de Legislação e Normas comunica que tendo em vista o término da suspensão temporária das atividades educacionais, publicada no DOM de 10/01/2011, em atendimento ao Processo nº 12.203/2010, informa o encerramento definitivo das atividades educacionais do Complexo Educacional Viana, situado na rua Ministro João Alberto, lote 27, quadra 88, Jardim Meriti, município de São João de Meriti, atendendo o Processo nº 10425/2013 de 12/08/2013.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Designa os Supervisores Educacionais Clarisse Pereira da Silva, matrícula nº 10088, Dione Neves Gonçalves Kronemberger, matrícula nº 5292 e Fernanda Gonçalves Coelho, matrícula nº 10492, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final, atendendo solicitação do Centro Educacional Cineira, situado na rua Carunã, s/nº, lote 11, quadra 02, 2º e 3º andar, Vila São José – Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11607/2013 de 30/08/2013.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Tendo em vista o encerramento dos trabalhos referente ao Recolhimento do Acervo Escolar do Instituto Maria Ferreira, situado na Travessa Major Augusto César, nº 49 e rua Major Augusto César, nº 280, casas 01 a 08, Engenheiro Belford, município de São João de Meriti/RJ, cessam os efeitos da comissão constituída pelos supervisores educacionais: Deralcimere Rocha Barreto, matrícula nº 9716, Lucilei Rodino Tavares, matrícula nº 7264 e Luciana da Silva Norte, matrícula nº 9976.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Tendo em vista o encerramento dos trabalhos referente ao Recolhimento do Acervo Escolar do Centro Educacional Nova Geração de São Mateus Ltda Me, nome fantasia CENG, situado na Travessa Álvares Soares, nº 04, com entrada pela rua Dona Júlia Cheuen, nº 69, São Mateus, município de São João de Meriti/RJ, cessam os efeitos da comissão constituída pelos supervisores educacionais: Jael Ferreira dos Santos Cardoso, matrícula nº 8551, Kátia Regina Augusta Pereira, matrícula nº 25030, Lucilla Helena e Silva Siqueira, nº 10044 e Simone Cavalieri Maia, matrícula 8616 – Chefe da Divisão de Recolhimento Guarda e Expedição de Documentos.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Designa os Supervisores Educacionais Carmem Lucia Chaves Ferreira, matrícula nº 8544, Kátia Regina Augusta Pereira, matrícula nº 25030 e Rogério Soares de Oliveira Júnior, matrícula nº 10045, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Inicial, para o Centro Educacional Caminhar Ltda, nome fantasia Caminhar Kids, situado na Travessa Luis Sobral, nº 111 – frente, Tomazinho – Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11414/2013 de 30/08/2013.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Designa os Supervisores Educacionais Rutinéa Neves dos Santos, matrícula nº 8759, Fernanda Gonçalves Coelho, matrícula nº 10492 e Valesca de Souza Lins dos Santos, matrícula nº 10042, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recolhimento do Acervo Escolar do Complexo Educacional Viana, situado na rua Ministro João Alberto, lote 27, quadra 88, Jardim Meriti – município de São João de Meriti, tendo em vista o que consta no Processo nº 10425/2013 de 12/08/2013.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 10397/2013

Pregão Presencial nº 050/2013 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades dos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal beneficiados pelo Programa Mais Educação do PNAE. Realização: 03/10/2013 às 14:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) tonnerpreto original da HP Laser Jet P1102w, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ** – Pregoeiro. Em 17/09/2013